



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/2024 (SEXTO) AO CONTRATO Nº 1/2020 DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, A SABER: PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUINDO A CONCESSÃO E INSTALAÇÃO DE DISPENSERS, EM REGIME DE COMODATO PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 25/2024 (SEXTO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **GIMAK COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.-ME**, com sede na Rua do Grito, nº 724, Ipiranga, São Paulo – SP, CEP 04217-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.166.336/0001-12, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **Sra. Gisele Fabiano Mikahil**, inscrita no CPF/MF sob o nº 176.138.288-83, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

I – Prorrogar por mais 8 (oito) meses, contados de 20 de maio de 2024, o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato nº 1/2020 de fornecimento parcelado de produtos de higiene, a saber: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e álcool higienizador de mãos, incluindo a concessão e instalação de *dispensers*, em regime de comodato para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

II – Para o período desta prorrogação (**20/05/2024 a 19/01/2025**), o fornecimento dos produtos compreenderá a quantidade descrita abaixo, para a qual fica avençado o valor total estimado de R\$ 63.782,94 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). O preço avençado, em relação ao estabelecido no Termo de Aditamento nº 2/2024 ao Contrato nº 1/2020, não sofreu reajuste/decréscimo de valores considerando que não decorreu o prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta, §3º, do ajuste originário, compreendendo a quantidade descrita abaixo e sob os seguintes preços unitários:

a) R\$ 12,42 (doze reais e quarenta e dois centavos) por rolo de papel higiênico (*dispenser* em regime de comodato): folha simples, gofrado, sem picote, cor branca, alta alvura, gramatura 19,50g/m<sup>2</sup>, em rolo de 300m, medindo 10cm de largura, fornecido em embalagem devidamente lacrada, enquadrado na classe 1, de acordo com a norma ABNT NBR 15464-1, composto por 100% de celulose virgem ou fibras virgens, não reciclado, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, totalizando o valor de R\$ 23.188,14 (vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos), pela quantidade prevista de 1.867 (um mil, oitocentos e setenta e sete) rolos;

b) R\$ 19,38 (dezenove reais e trinta e oito centavos) por rolo de papel toalha gofrado (*dispenser* em regime de comodato), sem dobras, gramatura 37 a 38 g/m<sup>2</sup>, em rolo de 200 de comprimento, medindo 20cm largura, composto por 100% celulose virgem ou fibras virgens, não reciclado,



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

alta alvura (superior a 85%), cor branca, alta resistência ao estado úmido, fornecido em embalagem devidamente lacrada, totalizando o valor de R\$ 31.008,00 (trinta e um mil e oito reais), pela quantidade prevista de 1.600 (um mil e seiscentos) rolos;

c) R\$ 42,29 (quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) por litro de sabonete líquido para higienização das mãos (em *dispenser* próprio que produza sabonete em spray), com fragrância suave, contendo porcentagem mínima de hidratante que não acarrete o ressecamento das mãos, fornecido em embalagem devidamente lacrada, com refis de 300ml a 600ml cada, totalizando o valor de R\$ 7.062,43 (sete mil, sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), pela quantidade prevista de 167 (cento e sessenta e sete) litros;

d) R\$ 53,71 (cinquenta e três reais e setenta e um centavos) por litro de álcool higienizador de mãos (em *dispenser* próprio que produza álcool em spray), que não acarrete o ressecamento das mãos, fornecido em embalagem devidamente lacrada com refis de 300ml a 600ml cada, totalizando o valor de R\$ 2.524,37 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) pela quantidade prevista de 47 (quarenta e sete) litros.

III – Visando à análise geral da contratação, assenta-se quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Anual Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 1/2020 (Assinado em 20/1/2020)	R\$ 148.297,00	Prazo: 12 (doze) meses, 20/01/2020 a 19/01/2021
Termo de Aditamento nº 21/2020 PRIMEIRO (Assinado em 23/09/2020)	R\$ 183.897,00	Acréscimo de 24%, no tocante ao aumento da quantidade em dois itens, com a manutenção dos valores unitários e do prazo de vigência
Termo de Aditamento nº 3/2021 SEGUNDO (Assinado em 20/01/2021)	R\$ 179.473,00	Redução de 2,4% no valor total do Contrato, ante o desconto nos valores dos itens (Cláusula V); Prazo: 12 (doze) meses, 20/01/2021 a 19/01/2022
Termo de Aditamento nº 1/2022 TERCEIRO (Assinado em 20/01/2022)	R\$ 198.741,20	Prazo: 12 (doze) meses, 20/01/2022 a 19/01/2023
Termo de Aditamento nº 1/2023 QUARTO (Assinado em 19/01/23)	R\$ 98.774,90	Supressão de 65% (quantidade de itens); Prazo: 12 (doze) meses, 20/01/2023 a 19/01/2024
Termo de Aditamento nº 2/2024 QUINTO (Assinado em 19/01/24)	R\$ 31.837,26	Prazo: 4 (quatro) meses, 20/01/2024 a 19/05/2024



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

Termo de Aditamento nº 25/2024 SEXTO (Assinado em 17/05/2024)	R\$ 63.782,94	Prazo: 8 (oito) meses, 20/05/2024 a 19/01/2025, com a manutenção dos valores unitários pactuados no Termo de Aditamento nº 2/2024
--	---------------	--

IV – Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações contratuais, a **CONTRATADA** providenciará e comprovará a renovação da garantia contratual oferecida por força deste pacto, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, sob pena de rescisão contratual e eventual aplicação de sanção administrativa.

V – As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.30.22.12.122.0034.2210.04, do orçamento da **FACULDADE**.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 1/2020 e Termos de Aditamento sucedentes**, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

### FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Diretor

### GIMAK COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.-ME

Sra. Gisele Fabiano Mikahil  
Sócia Administradora

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
NOME: Andréa Isabel Alves  
RG: 21.949.723-0

2. \_\_\_\_\_  
NOME: Naiara Regina Lira Faria  
RG: 48.263.636-8



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

### **ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)** **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E Nº 23/2022)**

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CONTRATADA:** GIMAK COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 1/2020

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de produtos de higiene, a saber: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e álcool higienizador de mãos, incluindo a concessão e instalação de *dispensers*, em regime de comodato para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Gisele Fabiano Mikahil

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 176.138.288-83

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Valdo Silva

Cargo: Chefe da Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado em substituição (SFD-110)

CPF: 135.900.748-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo de Aditamento

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **GIMAK COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.-ME**

CNPJ Nº: **26.166.336/0001-12**

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): **1/2020**

DATA DA ASSINATURA: **17/05/2024**

VIGÊNCIA: **20/05/2024 a 19/01/2025**

OBJETO: **Fornecimento parcelado de produtos de higiene, a saber: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e álcool higienizador de mãos, incluindo a concessão e instalação de *dispensers*, em regime de comodato para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.**

VALOR: **R\$ 63.782,94 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2024.

### FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

[rodrigo.barbosa@direitosbc.br](mailto:rodrigo.barbosa@direitosbc.br)

[diretoria@direitosbc.br](mailto:diretoria@direitosbc.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 775F-3B3F-6AF5-D510

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA ISABEL ALVES (CPF 155.XXX.XXX-99) em 17/05/2024 08:35:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 17/05/2024 08:41:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 17/05/2024 08:48:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDO SILVA (CPF 135.XXX.XXX-25) em 17/05/2024 08:53:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GISELE FABIANO MIKAHIL (CPF 176.XXX.XXX-83) em 17/05/2024 10:01:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 17/05/2024 10:01:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/775F-3B3F-6AF5-D510>